



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 174/2013 - GJ

AUGUSTO MANUEL CARAPINHA NETO PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro,

Faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2013, aprovou, nos termos das alíneas b) e g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, mediante proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em 10 de dezembro de 2013, a 4.ª alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, consubstanciada no seguinte:

«Artigo 19.º

[...]

- 1- .....
- 2- .....
- 3- .....
- 4- .....
- 5- .....
- 6- .....
- 7- .....
- 8- .....
- 9- Suportes para publicidade (por ano).....€44,87
- 10- .....
- 11- .....
- 12- .....
- 13- .....
- 14- .....
- 15- .....
- 16- .....
- 17- .....

Artigo 24.º

[...]

- 1- Lojas (m²/mês).....€9,73



### Câmara Municipal de Sesimbra

- 2- Bancas (metro linear/mês):
  - a) Produtores vendedores.....€12,78
  - b) Revendedores.....€16,29
  - c) Vendedores de Peixe.....€20,88
- 3- Banca para produtores com pouca produção (metro linear/dia).....€ 1,08
- 4- Lugares de terrado (metro linear/mês):
  - a) Produtor.....€14,49
  - b) Revendedores.....€17,82
- 5- Utilização de frigoríficos municipais (metro linear)
  - a) Por mês.....€28,71
  - b) Por dia .....€5,49

### Artigo 29.º

[...]

- 1- .....
- 2- Publicidade exibida em mobiliário urbano ou incorporada em suporte pertença do requerente (mupis, mastros, bandeiras, relógios-termómetro, colunas publicitárias, letreiros, chapas, placas, tabuletas e similares):
  - a) Por m<sup>2</sup>/mês.....€ 8,10
  - b) Por m<sup>2</sup>/ano.....€32,04
- 3- Publicidade em edifícios ou em outras construções, visíveis da via pública (m<sup>2</sup>/mês):
  - a) Anúncios luminosos (inclui palas) ou diretamente iluminados.....€0,46
  - b) Anúncios não luminosos (inclui palas).....€0,46
  - c) Frisos luminosos, quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua medição (por metro linear/ano) .....€1,35
  - d) Publicidade instalada em empenas ou fachadas laterais cegas .....€2,97
- 4- Publicidade em toldos, guarda-sóis, guarda-ventos, sanefas, expositores e similares, instalados na via pública ou dela visíveis (por m<sup>2</sup>/ano) .....€9,90
- 5- Publicidade instalada em andaimes ou tapumes de edifícios em obras visíveis da via pública (m<sup>2</sup>/mês) .....€2,97
- 6- Anúncios electrónicos e publicidade computadorizada (por m<sup>2</sup>/ano) .....€36,18
- 7- Placas de proibição de afixação de anúncios (cada/ano).....€9,54
- 8- Cartazes a fixar em superfícies confinantes com espaço público:
  - a) Por m<sup>2</sup>/semana.....€9,18



**Câmara Municipal de Sesimbra**

- b) Por m<sup>2</sup>/mês.....€10,26
- 9- Publicidade em viadutos rodoviários, ferroviários e passagens superiores para peões (por m<sup>2</sup>/ano) .....€18,18
- 10- Publicidade em unidades móveis (por m<sup>2</sup>):
- a) Veículos utilizados exclusivamente para o exercício da atividade publicitária (por semana).....€4,77
- b) Táxis (por ano).....€32,04
- c) Outros veículos de transporte colectivo (por ano).....€32,04
- d) Outros veículos (por ano).....€32,04
- 11- Publicidade sonora – Altifalantes ou outros aparelhos fazendo emissões diretas, com fins publicitários, no ou para o espaço público (por dispositivo/semana).....€8,10
- 12- Campanhas publicitárias de rua:
- a) Distribuição de panfletos e/ou outras ações promocionais de natureza publicitária (por dia).....€9,00
- b) Bandeiras, bandeirolas e pendões com fins publicitários (por cada/mês).....€15,39
- c) Balões ou semelhantes, insufláveis e outros dispositivos aéreos cativos (por dispositivo/dia).....€14,13
- d) Outros suportes publicitários não previstos nos números anteriores (por m<sup>2</sup> ou m<sup>3</sup> ou metro linear/mês).....€9,27

Esta alteração entra em vigor no dia seguinte à presente publicitação.

Assim, para conhecimento geral publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Sesimbra, 26 de dezembro de 2013

O Presidente da Câmara,

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora.